

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DEZESETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS DEZ HORAS.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho** e com a presença dos Senhores Vereadores **Alessandra Bueno**, **Edna Marques da Silva**, **Hélio Lisse Júnior**, **Héilton de Souza**, **João Paulo Morelli** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária, Primeira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela Circular nº 05/2021, para apreciação de matérias urgentes. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 614/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação de primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 302/2021**, Avulso nº 155/2021, de autoria do Executivo, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 244, de 30 de junho de 2021, que institui o Programa "Olímpia Cidadão em Dia" e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente

aprovado por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Extraordinária, já convocada por meio da Circular nº 05/2021 quando o projeto será apreciado em segundo turno. Esclarece ainda, que o prazo para a apresentação de Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 302/2021 é de 03 (três) dias. A seguir, no uso de suas atribuições regimentais, e para que o referido Projeto tenha condições de tramitar na próxima Sessão Extraordinária já convocada, o Senhor Presidente consulta aos Senhores Vereadores se eles renunciavam expressamente ao direito de apresentação de Emendas. Após consulta constatou-se que todos os Senhores Edis renunciaram do direito de apresentação de Emendas. Não havendo mais projetos para apreciação na presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.